



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.427, de 04 de maio de 2016.

Abre crédito suplementar em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, no valor total de R\$ 385.831,04, para os fins que especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base no inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.254, de 29 de dezembro de 2015 – LOA 2016 e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 213.329,46 (duzentos e treze mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos), em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, conforme discriminado nas seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.01.10.122.0005.2.032–MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE				
3390 93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	143	SESAMB	223	6.041,95
3390 93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	143	VANONC	223	6.287,51
02.13.03.15.452.0016.1.015 – OBRAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
4490 51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	357	COSIP	217	201.000,00
TOTAL				213.329,46

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2015, por fonte e destinação de recursos, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000, a seguir especificado:

I - Fonte SESAMB – Convênio com a SES-MG para aquisição de duas ambulâncias e destinação de recursos 223 – Transferências de Convênios Vinculados à Saúde, o valor de R\$ 6.041,95;

II - Fonte VANONC– Convênio com a SES-MG para aquisição de Van e destinação de recursos 223 – Transferências de Convênios Vinculados à Saúde, o valor de R\$ 6.287,51; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

III - Fonte e destinação de recursos 217 – Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP), o valor de R\$ 201.000,00.

Art. 3º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 381,58 (trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos), em favor do Departamento Municipal de Saúde, conforme discriminado nas seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.01.10.122.0005.2.032–MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE				
3390 93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	143	SESAMB	123	186,99
3390 93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	143	VANONC	123	194,59
TOTAL				381,58

Art. 4º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do excesso de arrecadação, apurado por fonte e destinação de recursos, conforme o inciso II, do § 1º, e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000, a seguir especificado:

I - Fonte SESAMB – Convênio com a SES-MG para aquisição de duas ambulâncias e destinação de recursos 123 – Transferências de Convênios Vinculados à Saúde, o valor de R\$ 186,99; e

II - Fonte VANONC– Convênio com a SES-MG para aquisição de Van e destinação de recursos 123 – Transferências de Convênios Vinculados à Saúde, o valor de R\$ 194,59.

Art. 5º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 172.120,00 (cento e setenta e dois mil e cento e vinte reais), em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, conforme discriminado nas seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.001–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA				
3190 11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001		100	5.790,00
3190 13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	002		100	1.630,00
02.03.04.062.0001.2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA JURÍDICA				
3190 11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	010		100	6.200,00
02.08.04.10.301.0006.2.040 – MANUT. ATIV. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS				
3190 04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	201	SAUDE	102	20.000,00
02.09.02.08.244.0008.2.049 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
3190 16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	232	AS.SOC	100	8.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.13.02.26.782.0015.2.068 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS				
3190 04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	347		100	20.000,00
02.13.03.15.452.0016.1.015 – OBRAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
4490 51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	357	COSIP	117	110.000,00
TOTAL				172.120,00

Art. 6º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.10.01.23.695.0009.2.057–MANUT. ATIVIDADES REALIZAÇÃO FESTAS DO MUNICÍPIO				
3390 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	282		100	62.120,00
02.13.03.15.452.0016.0.039 – TRANSF. CONSÓR. INTERM. MULTIF. REG. MÉD. SAPUCAÍ				
3371 70 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	355	COSIP	117	10.000,00
02.13.03.15.452.0016.2.069 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
3390 30 – MATERIAL DE CONSUMO	360	COSIP	117	50.000,00
3390 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	361	COSIP	117	50.000,00
TOTAL				172.120,00

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 04 de maio de 2016.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal